



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

DECRETO Nº 4496 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado "Ponto Facultativo", nos serviços burocráticos e externos da Prefeitura Municipal, o dia 28 de Outubro de 2013, Dia do Servidor Público, exceto nos serviços considerados essenciais ao município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Haroldo Naatz de Souza,
Secretário de Infraestrutura e Administração.